

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 087/2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2021

Periodo de: 01/04/2021 até: 30/06/2021

	Ponto de Entrega:	: Porto de Mós			Ponto de Ai	mostragem:	AQPM02 Casa Particular em Carvalheiro			
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos			%	N.º Análises (PCQA)		%	
			Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l		0,24	0,49	0	100	2	2	100	
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100	
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100	
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100	
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100	
рН	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,3 (19 ºC)	7,3 (19 ºC)	0	100	1	1	100	
Condutividade a 20ºC	μS/cm	2500	283	283	0	100	1	1	100	
Cor	mg/I PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100	
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100	
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100	
Número de colónias a 22 ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100	
Número de colónias a 37 ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100	
Antimónio *	μg/l Sb	5,0	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100	
Arsénio *	μg/l As	10	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100	
Benzeno *	μg/l	1,0	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100	
Boro *	mg/l B	1,0	<0,0100	<0,0100	0	100	1	1	100	
Bromatos *	μg/l BrO ₃	10	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100	
Cádmio *	mg/l Cd	5,0	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100	
Cianetos *	μg/l CN	50	<5	<5	0	100	1	1	100	



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 087/2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2021

Periodo de: 01/04/2021 até: 30/06/2021

	Ponto de Entrega:	Porto de Mós			Ponto de A	mostragem:	AQPM02 Casa Particular em Carvalheiro			
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N 0 4 / 12	%	N.º Análises (PCQA)		%	
			Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas	
Cloretos *	mg/l Cl	250	27	27	0	100	1	1	100	
1,2- dicloroetano *	μg/l	3,0	<0,750	<0,750	0	100	1	1	100	
Fluoretos *	mg/l F	1,5	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100	
Nitratos *	mg/l NO ₃	50	10	10	0	100	1	1	100	
Mercúrio *	μg/l Hg	1,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100	
Selénio *	μg/I Se	10	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100	
Sódio *	mg/l Na	200	22	22	0	100	1	1	100	
Sulfatos *	mg/I SO4	250	11	11	0	100	1	1	100	
Tetracloroeteno e Tricloroeteno Cálculo *	μg/l	10	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100	
Tetracloroeteno *	μg/l		<0,20	<0,20	0	100	1	1	100	
Tricloroeteno *	μg/l		<0,10	<0,10	0	100	1	1	100	
Dose Indicativa *	mSv/ano	0,10	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100	
Pesticidas - Total Cálculo *	μg/l	0,50	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100	
Alacloro *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Desetilterbutilazina *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Dimetoato *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Diurão *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
MCPA *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Terbutilazina *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Ometoato *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Oxamil *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Simazina *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	
Desetilsimazina *	μg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100	

QUA R 009 R00 Página 2 de 3



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 087/2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

<u> </u>	<u> </u>	•	• •	. , ,	'	,	,			
	Trimestre:	2								
	Periodo de:	01/04/2021	até:	30/06/2021						
	Ponto de Entrega:	Porto de Mós		Ponto de		Ponto de Amostragem:		AQPM02 Casa Particular em		
		Valor Dorom étrico (VD)	Valores obtidos		N.º Análises	%	N.º Análises (PCQA)		%	
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Mínimo	Máximo	superiores VP	Cumprimento do VP		Realizadas	Análises Realizadas	
№ Pontos de Amostragem:	1	N.º Análises Realizadas =	45	% Análises Realizadas= 100%						
№ Análises Previstas = 45 % Anál				% Análise:	es que cumprem a legislação= 100%					
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Sem informação complementar.										
Observações:										
I.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.										
O ensaio assinalado com * é respeitante a um parâmetro conservativo e foi realizado a cargo da entidade gestora em Alta (Águas de Santarém).										
Avaliação:										
Os resultados analíticos apresentados evidenci	am que a água distr	ibuída a essa Entidade e	está em conf	ormidade com	as normas de o	qualidade estal	pelecidas na le	gislação aplica	ável.	

A Direção: Eng.ª Isabel Pires Assinatura: Data: 18/08/2021